



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 872/95

DISPÕE SOBRE REVALIDAÇÃO DE TÍTULO

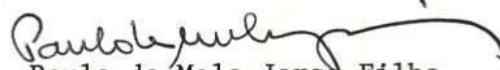
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 1382/95 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 03 de maio de 1995,

RESOLVE:

Art.1º - Fica revalidado o Título de Mestre conferido a PLÁCIDO CIDADE NUENS, pela Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
03 de maio de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor